



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 021/CMSR/2022**

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho/MG, **Vereador Wilson Henrique de Oliveira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, na forma da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

**FAZ SABER** a todos, que deste Edital tomaram conhecimento, que **a pauta da reunião ordinária que se realizará no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2022, às 14:00 (quatorze) horas, será a seguinte:**

1. **Leitura, discussão e distribuição da Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 917/2022.**
2. **Leitura, discussão e votação dos Pareceres das Comissões referentes ao Projeto de Lei nº 919/2022;**
3. **Leitura, discussão e votação, em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 919/2022 que Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 e Dá Outras Providências.**
4. **Leitura, discussão e votação dos Pareceres das Comissões referentes ao Projeto de Lei nº 920/2022;**
5. **Leitura, discussão e votação, em primeiro turno do Projeto de Lei nº 920/2022 que Dispõe sobre a Alteração da Alínea B, Inciso III, Artigo 3º da Lei Municipal nº 502/2011, de 27 de abril de 2011, que Altera a Lei nº 405/2006, e Dá outras Providências;**
6. **Leitura, discussão e votação do requerimento do Executivo Municipal de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 922/2022 que Cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais – COMCULTURA – do Município de Santana do Riacho/MG, e Dá outras Providências;**
7. **Leitura, discussão e distribuição Projeto de Lei nº 922/2022 que Cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais – COMCULTURA – do Município de Santana do Riacho/MG, e Dá outras Providências;**

Por ser verdade, firma o presente.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.**

**Gabinete da Presidência, Santana do Riacho/MG, em 24 de junho de 2022.**

*Ver. Wilson Henrique de Oliveira  
Presidente da Câmara*